



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

Lei nº 490/2007

De 04 de Setembro de 2007.

**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
RUAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE , Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua: **FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE**, a área que comprehende do lote de terreno de nº 21 da Quadra H-27, com o lote de terreno nº 45 da Quadra H-28, de frente com o lote de terreno 40, da Quadra h-27, finalizando com o lote de terreno nº 01 da Quadra H-28, do loteamento **CIDADE BALNEÁRIO NOVO MUNDO**, setor Carapibus, distrito de Jacumã, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Aluísio Vinagre Régis
Prefeito